



**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010  
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.006522/2010-98 e o que foi decidido em sua 147ª reunião de 17-12-2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. REVOGAR** a Resolução 008/2009 de 20/11/2009.

**Art. 2º. APROVAR** a Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Nutrição.

**Art. 3º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

